ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

PORTARIA Nº 335, DE 01 DE MARÇO DE 2007.

Concede férias regulamentares ao servidor Adir Schreiber, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- que o servidor titular do Cargo de Técnico em Contabilidade desta Câmara Municipal, Adir Schreiber, completou o lapso temporal exigido para obtenção de gozo férias relativa ao período de 18 de junho de 2004 a 17 de junho de 2005;
- que o servidor obteve o direito ao gozo de férias por meio da portaria nº 312/2006, gozando apenas dois dias, sendo suspenso o gozo a contar de 24 de maio de 2006, conforme portaria nº 314/2006, por solicitação da Presidência da Câmara;
- que há um saldo de 28(vinte e oito) dias de férias a ser gozado pelo servidor;

R E S O L V E:

Conceder, ao servidor ***Adir Schreiber***, 28(vinte e oito) dias de férias, a ser gozada no período de 05(cinco) de março a 02 (dois) de abril de 2007.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 01 de março de 2007.

Ver. **VALDEZ KRAMPE**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **IRANI OLIVEIRA DA ROSA**
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 01/03/07
RETIRADO em: 30/03/07

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"